



**ATA Nº. 045**

-----Ao Vigésimo sétimo do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise e autorização de isenção de taxas para ocupação de espaço público.** -----

**Ponto Quatro - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas.** -----

**Ponto Cinco - Análise de pedido de Apoio Social.** -----

**Ponto Seis – Análise e aprovação do Regulamento Interno da Utilização de Viaturas e Equipamentos.** -----

**Ponto Sete – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1-** Aprovar a Informação de início de procedimento 112/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº112/2022 – “Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção” no valor 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.2 -** Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 112/2022 - “Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção” as empresas: Luis Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Lda., NIF:509695094, Princípio da Igualdade – Contabilidade e fiscalidade, Lda., NIF:507563760 e Patricia & Serra – Contabilidade e gestão, Lda. NIF:509773664, pelo valor base de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 112/2022. -----

*(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)*



**Ponto 1.3** - Adjudicar o procedimento nº113/2022/Bens e Serviços " Aquisição de 1 triciclo motorizado", à empresa "Francisco, António & Miguel Guerreiro, Lda", NIF:509725490 pelo valor de 6.380,48€ (seis mil trezentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Deferir o pedido de apoio à "Associação Quarteira Beach Sports", no valor de 3 650,00€ (três mil seiscientos e cinquenta euros), no âmbito do Projeto Fraia Fit 2022. -----

**Ponto 2.2** – Deferir o apoio à "Associação Alzheimer e Parkinson", no valor de 200,00€ (duzentos euros) para a realização de um Arraial, no âmbito dos Santos Populares.

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 3.1** – Deferir o pedido de isenção de taxa de licença para utilização de espaço público, no âmbito do "VI Encontro de Capoeira, Alegria e Bem Estar 2022". -----

**Ponto 3.2** – Deferir o pedido de isenção de taxa de licença para utilização de espaço público, no âmbito do evento "Basket Youth Festival". -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas do Sr. \_\_\_\_\_, falecido a 20/07/2011, que se encontra sepultado no Talhão E Nº 128, do Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Faro, conforme solicitação da Sra. \_\_\_\_\_.

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à D. \_\_\_\_\_, para compra de uma garrafa de gás, cujo montante para deferimento é de 35,00€ (trinta e cinco euros) <sup>(1)</sup> -----

**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Interno da Utilização de Viaturas e Equipamentos, conforme documento anexo. -----

**Ponto Sete** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias dos funcionários \_\_\_\_\_ (Assistente Operacional) e \_\_\_\_\_ (Técnico Superior), conforme documentos em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h00 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----



O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

1º Vogal,

2º Vogal,

3º Vogal,

4º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----